

# DA APRESENTAÇÃO

**Data:** Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019.

**Horário:** 07h00h.

**Local:** Academia de Bombeiros Militar, situada na Av. Santa Rosa, 10, Pampulha, Belo Horizonte. Em frente ao prédio do Corpo de Alunos, conforme croqui abaixo.

Obs.: Será permitido o estacionamento de veículos no interior da Unidade, conforme orientações a serem repassadas *in loco*.



**Referência:** Aeroporto da Pampulha

**Traje:** Esporte fino (para TODOS)

**Observação:** Os discentes deverão estar portando TODOS os itens obrigatórios listados nesta cartilha no ato da apresentação. Todos os materiais não identificados como opcionais são de posse obrigatória.



# DO ENXOVAL

## UNIFORMES

- Camisetas vermelhas da Corporação com o distintivo na frente (BORDADO) e os dizeres atrás: BOMBEIROS / MINAS GERAIS / 193 (SILCADA e não bordada). Recomenda-se 5;
- Calça jeans azul escuro tradicional sem detalhes. Recomenda-se 2;  
Observação: a bainha da calça não deverá tocar o solo e a meia não poderá estar visível.
- Tênis 100% preto (salvo detalhes de marca);
- Pares de meia soquete branca. Comprimento total do cano de 22 a 26 cm, medidos a partir da base do calcanhar. Recomenda-se 5;
- Cinto vermelhos de nylon com fivela DOURADA da Corporação (formato quadrangular).
- Sunga de natação de cadete BM (para os homens) e leotardo (maiô) de cadete BM e bermuda térmica preta (para as mulheres);
- Calção de educação física de cadete BM para ambos os sexos. Recomenda-se 2;  
Observações: as sungas, leotardos e calções possuem três listras brancas nas laterais. As bermudas térmicas para as discentes serão utilizadas com o leotardo e calção;
- Chinelo de borracha 100% preto;
- Os militares já pertencentes aos quadros da Corporação deverão possuir todos os uniformes de posse obrigatória para a graduação de cadete, exceto o 2º A;
- Os militares de outras instituições deverão seguir os mesmos procedimentos previstos para os civis;

**Observações:** Não será permitido o trânsito fora da Academia de Bombeiros Militar fardado, portanto recomenda-se levar trajes civis que primem pela sobriedade, discrição e



adequada composição de suas peças, sendo vedado:

- a) discente do sexo masculino: sandálias, chinelos, shorts, bermudas, camisetas sem manga, bonés;
- b) discente do sexo feminino: sandálias, chinelos, shorts, bermudas, camisetas sem manga, bonés, minissaias, blusas com decotes ousados e/ou indiscretos.

### **LOJAS CREDENCIADAS**

Os itens de fardamento devem ser adquiridos nas lojas credenciadas, ficando a critério do discente escolher o estabelecimento que melhor lhe convir.

Para a compra, o candidato deverá estar de posse de cópia da folha de convocação para matrícula e de documento oficial de identidade.

### **ROUPA DE CAMA**

- travesseiro; toalha; lençol; virol; fronha; colcha; todos em cor clara.

### **HIGIENE PESSOAL**

- Aparelho de barbear (para os homens);
- Sabonete;
- Papel higiênico;
- Escova de dente;
- Pasta de dente;
- Fio dental;
- Cortador de unha.

### **MATERIAL DIDÁTICO**

- Caderno e/ou fichário;



- Pasta transparente para acondicionar papel;
- 01 Caneta esferográfica azul e 01 preta;
- Lápis e/ou lapiseira;
- Borracha;
- Régua transparente;
- Bloco de anotações

### **ITENS DIVERSOS**

- 02 (dois) cadeados do tipo segredo, tamanho 35 mm;
- Graxa preta para calçados;
- Escova de engraxar calçados;
- Pano para limpezas diversas;
- Cantil plástico para hidratação e sua capa, ambos na cor preta;
- Filtro solar.

### **MATERIAIS OPCIONAIS**

- Espelho;
- Saboneteira;
- Grampos de roupa;
- Sabão em barra;
- Cabides de roupa;
- Repelente para insetos;
- Saco para roupas sujas;
- Material para costura;
- Espuma de barbear;
- Escova de limpeza;
- Mochila predominantemente preta;
- Ferro de passar.



# DA APRESENTAÇÃO PESSOAL

## CORTE DE CABELO MASCULINO

- Corte curto, denominado “meia cabeleira desbastada”;  
Observação: utilizar máquina “1” nas laterais e máquina “3” em cima;  
Não deixar a costeleta comprida, devendo estar, no máximo, até a linha do “targus auricular” (linha mediana do ouvido).
- O cabelo deve estar em sua coloração natural, não podendo estar em cores que se sobressaíam, ou seja, indiscretas.

## BARBA

- O ato de se barbear é DIÁRIO;
- Deve ser raspada completamente, sem falhas, sem bigode e sem costeletas ou cavanhaques.

## CORTE DE CABELO FEMININO

- Para cabelo longo e médio (que ultrapassem a gola da camiseta) utilizar “coque” em média altura;
- Para cabelo curto (que não ultrapasse a gola) poderá ser solto;
- O cabelo deve estar em sua coloração natural, não podendo estar em cores que se sobressaíam, ou seja, indiscretas.



## **UNIFORMES**

- Os uniformes deverão estar devidamente passados a ferro quente, sendo que as mangas da camiseta vermelha deverão ter um vinco feito com ferro seguindo a linha de costura dos ombros;
- A calça jeans terá um vinco feito com ferro em cada perna no sentido vertical (frente e trás) que vai da base dos bolsos até a barra da calça;
- O calção de educação física não possui vinco;
- Os calçados deverão estar sempre limpos e engraxados;
- As calças jeans não devem ser justas ao corpo.

## **ORIENTAÇÕES DIVERSAS**

- Os discentes não poderão utilizar pulseiras, “piercings”, cordões ou congêneres quando estiverem fardados;
- As unhas, para as discentes, devem ter seu comprimento máximo limitado pelo alinhamento com a ponta dos dedos, quando pintadas, deverá limitar-se em esmalte de cor transparente ou em tom pastel, sem desenhos ou enfeites;
- As unhas, para os discentes, deverão estar devidamente cortadas e higienizadas;
- Os brincos, se usados, deverão estar presos às extremidades dos lóbulos das orelhas sem ultrapassá-los e seus feitos deverão ser discretos, sem qualquer caráter apologético e de dimensões reduzidas, sempre iguais ou inferiores a 10 (dez) milímetros de comprimento, de largura ou de diâmetro, num total de um par;
- A maquiagem deve ser usada com moderação e em tons discretos, sempre em conformidade com as condições e exigências do ambiente.



# DA ALIMENTAÇÃO

- Não será fornecida alimentação, sendo que todas as despesas relacionadas transcorrerão às expensas dos discentes;
- O discente que optar por ter em depósito qualquer tipo de alimento em seu armário deverá acondicioná-lo em caixa plástica transparente hermética;
- Sugere-se aos discentes possuírem alimentos leves e de rápido consumo, como barras de cereal e frutas.



# DA ROTINA ACADÊMICA

- O CFO iniciar-se-á em regime de internato em tempo integral, com dedicação exclusiva e atividades escolares extraclasse em período noturno, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS;
- O discente deverá portar cópia plastificada da identidade, bloco de anotações de bolso e caneta esferográfica transparente de tinta azul com todos os uniformes, exceção feita aos uniformes de educação física;.

